



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 61 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

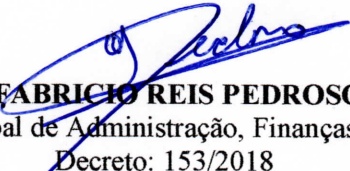
Art.1º Autorizar o Sr. **RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA**, servidor, a viajar para São Paulo, no período de 01 a 09 de maio de 2020, a fim de receber material a ser usado no tratamento de paciente de COVID- 19 no Hospital Municipal de Belterra em caráter emergencial.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 01/05/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de abril de 2020.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.